



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 179, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 29 de setembro de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 188 de 29 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0008720/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Analista de Gestão Pública, do quadro da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 1 (um) ano, para desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS